



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 020/2018

Processo nº 9/2018-0020 - PMSLP

Pregão nº 020/2018 - PMSLP- SRP

Pelo presente instrumento, O Município de SANTA LUZIA DO PARÁ, por intermédio da Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.887.848/0001-02, com sede na Av. Castelo Branco, nº 635, Centro, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. EDNO ALVES DASILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 458436950 SSP/MA e do CPF nº.616.301.442-15, residente e domiciliado na Rodovia BR 316 S/N 48, em SANTA LUZIA DO PARÁ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 020/2018 - PMSLP-SRP**, publicada no DOU, DOM e JORNAL AMAZONIA do dia 27/06/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços que objetiva a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS p/ atendimento da Prefeitura Municipal e Secretarias e Fundos Vinculados**, conforme o Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 020/2018 PMSLP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços consolidada apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no ENCARTE, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra ou prestação dos serviços.

2.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 - Conforme o termo de referência, anexo do edital de Registro de Preços nº 020/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, Independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos serviços ou serviços adquiridos.

2.3.1 - São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Ass. Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO

ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de compra ou serviço;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não superar o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.



3.5.4 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incurrir em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados à ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos serviços relacionados no termo de referência; adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

5.3 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.4 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.5 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.



5.8 - A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.9 - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de compra ou serviço, e como termo final o recebimento definitivo dos serviços (relacionados no termo de referência) pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I do Edital nº 020/2018-SRP/PMSLP.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - De acordo com o §2º, art. 7º do Decreto nº 7.892/13, fica facultado somente à celebração do contrato ou outro instrumento hábil a exigência de dotação orçamentária.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO

8.1 - A emissão da Ordem de compra ou serviço constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 - Quando houver necessidade de aquisição ou solicitação dos serviços (relacionados no termo de referência) por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de compra ou serviço no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de compra ou serviço ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de compra ou serviço ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os serviços (relacionados no termo de referência) ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS (RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA)

9.1 - A entrega dos serviços (relacionados no termo de referência) dar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de compra ou serviço.

9.2 - Os serviços (relacionados no termo de referência) serão entregues no endereço em que se consta na ordem de compra ou serviço com entrega das 08:00 às 17:00 horas.

9.3 - A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo recebimento dos serviços (relacionados no termo de referência), por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação



do objeto ou serviço aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - Compete à Contratada:

- a) Entregar os serviços (relacionados no termo de referência) de acordo com as condições e prazos propostos e fornece-los dentro do período da validade (no caso de fornecimento de bens);
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2 - Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) Definir o local para entrega para prestação dos serviços (relacionados no termo de referência);
- c) Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos serviços (relacionados no termo de referência) adquiridos ou dos serviços prestados (relacionados no termo de referência).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para



o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

§ 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea “d”, deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF.

11.3- As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

11.4- Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;



11.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS

13.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

14.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretária Municipal de Administração, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro de SANTA LUZIA DO PARÁ, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

SANTA LUZIA DO PARÁ-PA, 20 dia(s) do mês de julho de 2018.

**EDNO ALVES DA
SILVA:61630144215**

Assinado de forma digital por
EDNO ALVES DA
SILVA:61630144215
Dados: 2018.07.20 15:55:44
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

C.N.P.J. nº 63.887.848/0001-02

EDNO ALVES DA SILVA

CPF: 616.301.442-15

CONTRATANTE



F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
EPP:20214846000131

Assinado de forma digital por F R DE LIMA
E LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
EPP:20214846000131
Dados: 2018.07.20 11:47:28 -03'00'

F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 20.214.846/0001-31

FABIO RENATO DE LIMA E LIMA

CPF: 605.918.112-00

Representante Legal

CONTRATADO(A)

PUERTO RICO GRAFICA E EVENTOS
LTDA:24281647000105

Assinado de forma digital por
PUERTO RICO GRAFICA E EVENTOS
LTDA:24281647000105
Dados: 2018.08.21 09:28:19 -03'00'

PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS LTDA

CNPJ: 24.281.647/0001-05

GODOFREDO NASCIMENTO SOARES

CPF: 611.637.752-15

Representante Legal

CONTRATADO(A)

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018-SRP

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SANTA LUZIA DO PARÁ e as Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 020/2018-SRP.

Empresa: F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 20.214.846/0001-31, estabelecida à Avenida Barão de Capanema, Nº 856, AREIA BRANCA, Capanema PA, representada neste ato pelo Sr(a). FABIO RENATO DE LIMA E LIMA, C.P.F. nº 605.918.112-00, R.G. nº 1438023410 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00007	RECONHECIMENTO GEOGRAFICO - TAM. 21X29,7CM, PAPEL AP 75G, 1X0 COR - Marca.: GRAFMAIS	BLOCO	900.00	14,500	13.050,00
00014	FORMULARIO DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS -DIA - Marca.: GRAFMAIS Especificação : tamanho 21x29,7cm, papel ap 75g, 1x0 cor.	BLOCO	900.00	14,500	13.050,00
00015	FORMULARIO DE DENUNCIA - Marca.: GRAFMAIS Especificação : tamanho 21x29,7cm, papel ap 75g, 1x0 cor.	BLOCO	675.00	14,500	9.787,50
00016	FORMULARIO DE NOTIFICAÇÃO - Marca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	BLOCO	270.00	14,500	3.915,00
00017	ALVARÁ DE INSPEÇÃO E FUNCIONAMENTO - Marca.: GRAFM AIS Especificação : TAMANHO 21X15CM	BLOCO	180.00	14,500	2.610,00
00018	AUTUAÇÃO DE EMBARCAÇÃO - Marca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AP 75G.	BLOCO	270.00	14,500	3.915,00
00019	AUTUAÇÃO DE OBRAS E TERRAS - Marca.: GRAFMAIS	BLOCO	270.00	14,500	3.915,00
00020	AUTUAÇÃO P/ CADASTRO AGRICULTOR E DA PROPRIEDADE - Marca.: GRAFMAIS	BLOCO	375.00	14,500	5.437,50
00021	AUTUAÇÃO P/ CADASTRO DO PESCADOR - Marca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM.	BLOCO	270.00	14,500	3.915,00
00022	CAPA PARA PROCESSO - Marca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AP 180G, 1X1 COR.	UNIDADE	4,500.00	14,500	65.250,00
00023	DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL - DAM - Marca.: GRAFMAIS	BLOCO	1,500.00	14,500	21.750,00
00024	RECIBO DE PROTOCOLO - Marca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 15X21CM, PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	BLOCO	2,300.00	14,500	33.350,00
00026	ENVELOPE MEMORANDO TIMBRADO 18X24 - AP 75G EM POLI CROMIA - Marca.: GRAFMAIS	UNIDADE	212,000.00	2,200	466.400,00
00027	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO 22X32 - AP 75G EM POLICROMIA - Marca.: GRAFMAIS	UNIDADE	105,000.00	2,200	231.000,00
00033	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO - Marca.: GRAFMAIS	UNIDADE	4,800.00	3,800	18.240,00
00035	ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL 1X0/21X31/75GR - Marca.: GRAFMAIS	UNIDADE	4,500.00	0,300	1.350,00
00036	ENTREVISTA SOCIAL 1X0/21X31/75GR - Marca.: GRAFMAIS	UNIDADE	6,000.00	0,300	1.800,00
00037	DECLARAÇÃO DE PROG. DO LEITE DAS CRIANÇAS 1X0/21X31/75GR - Marca.: GRAFMAIS	UNIDADE	6,000.00	0,300	1.800,00
00038	ATENDIMENTO JURÍDICO 1X0/21X31/75GR - Marca.: GRAFMAIS	UNIDADE	9,000.00	0,300	2.700,00
00039	DECLARAÇÃO BOLSA FAMÍLIA 1X0/21X31/75GR - Marca.: GRAFMAIS	UNIDADE	8,000.00	0,300	2.400,00
00040	DECLARAÇÃO BOLSA FAMÍLIA RENDA 1X0/21X31/75GR - Marca.: GRAFMAIS	UNIDADE	8,000.00	0,300	2.400,00
00041	QUESTIONÁRIO (IDENTIFICAÇÃO COMO POLÍTICO) 1X0/21X31/75GR - Marca.: GRAFMAIS	UNIDADE	1,800.00	0,300	540,00
00042	QUESTIONÁRIO SIS OBI 1X0/21X31/75GR - Marca.: GRAFMAIS	UNIDADE	2,240.00	0,300	672,00
00043	QUESTIONÁRIO (IDENTIFICAÇÃO PREVIDÊNCIA) 1X0/21X31/75GR - Marca.: GRAFMAIS	UNIDADE	2,240.00	0,300	672,00
00044	QUESTIONÁRIO IDENTIFICADOS S/ CPF E TÍTULO 1X0/21X31/75GR - Marca.: GRAFMAIS	UNIDADE	3,600.00	0,300	1.080,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



00045	31/75GR - Marca.: GRAFMAIS CAD. ÚNICO P/ PROG.SOCIAIS DO GOV. FEDERAL 1X0/21X UNIDADE	3,600.00	0,300	1.080,00
00048	31/75GR - Marca.: GRAFMAIS INF. PET PROG. DE ERRADICAÇÃO TRAB INFANTIL 1X1/21 UNIDADE	2,400.00	0,200	480,00
00049	X31/75GR - Marca.: GRAFMAIS PROG. ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL 1X1/21X31/7 UNIDADE	4,500.00	0,200	900,00
00050	5GR - Marca.: GRAFMAIS DADOS DE INCLUSÃO CRIANÇAS/ADOLESCENTE 1X0/21X31/7 UNIDADE	9,000.00	0,200	1.800,00
00055	5GR - Marca.: GRAFMAIS BANDEIRINHA DE PAPEL BRASIL, PAPEL AP 90G FORMATO UNIDADE	300.00	3,800	1.140,00
00071	23X16 - Marca.: GRAFMAIS LIVROS DE CLASSE EM POLICROMIA C/ 270 PAG. CAPA - UNIDADE	4,500.00	15,000	67.500,00
00080	PAPEL AP 230G MIOLO - Marca.: GRAFMAIS CERTIFICADO EM POLICROMIA - PAPEL COUCHÊ 230G - ED UNIDADE	10,500.00	3,800	39.900,00
00081	UC. INFANTIL - Marca.: GRAFMAIS CERTIFICADO EM POLICROMIA - PAPEL COUCHÊ 230G - ED UNIDADE	18,000.00	3,800	68.400,00
00087	UC. INFANTIL. - Marca.: GRAFMAIS CADERNETA DE VACINAÇÃO INFANTIL - MASCULINO/FEMINI UNIDADE	10,000.00	1,000	10.000,00
00090	NO - Marca.: GRAFMAIS Especificação : Tamanho 16x11cm papel Ap 180g, 1x1 cor. REQUISICÃO DE EXAMES - BL C/100 - Marca.: GRAFMAIS BLOCO	700.00	7,500	5.250,00
00091	Especificação : TAMANHO 15X21CM, PAPEL AP 75G, 1X0 COR. RECEITUÁRIO - BL C/100 - Marca.: GRAFMAIS BLOCO	2,000.00	7,500	15.000,00
00092	Especificação : TAMANHO 15X21CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR. PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE D.D.A. - BL C/100 - Mar BLOCO	200.00	13,000	2.600,00
00093	ca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR. CARTÃO DA MULHER GESTANTE - Marca.: GRAFMAIS UNIDADE	5,000.00	0,700	3.500,00
00094	Especificação : TAMANHO 21X297CM PAPEL AP 180G, 4X4 COR. Frente e verso. REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA - BL C/100 - Marca.: GRAF BLOCO	200.00	8,500	1.700,00
00095	MAIS Especificação : TAMANHO 21X15,0CM, PAPEL AP 75G, 1X1 COR.B BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM B.P.E - BL C/100 BLOCO	1,000.00	14,500	14.500,00
00096	- Marca.: GRAFMAIS Especificação : Formato 21X30, papel AP-75 gr. 1x1, cor bloco com 100 fls. FICHA DE REFERENCIA - BL C/100 - Marca.: GRAFMAIS BLOCO	1,000.00	14,500	14.500,00
00097	Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X1 COR. REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO/COLO DE ÚTERO - BLOCO	300.00	14,500	4.350,00
00098	BL C/100 - Marca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X1 COR. LAUDO P/ SOLIC./AUTORIZ. DE PROCED. AMBULATORIAL - BLOCO	700.00	14,500	10.150,00
00100	BL C/100 - Marca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR. BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA - BL C/100 - BLOCO	1,500.00	13,000	19.500,00
00105	Marca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR. SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BASICA - RELAT. A BLOCO	100.00	14,500	1.450,00
00106	CS - BL C/100 - Marca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR. SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BASICA - FICHA A BLOCO	100.00	14,500	1.450,00
00107	- BL C/100 - Marca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR. SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE DE ATENÇÃO BASICA - REL. BLOCO	100.00	14,500	1.450,00
00108	SSA2 - BL C/100 - Marca.: GRAFMAIS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - REL. VISIT. SEMANAL BL C/100	100.00	14,500	1.450,00
00109	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - REL. VIS BLOCO	100.00	14,500	1.450,00
00109	IT. SEMANAL BL C/100EspecificicE - Marca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR. SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BASICA - FICHA DE BLOCO	700.00	14,500	10.150,00
00110	ALTER. SIAB - BL C/100 - Marca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR. PRONTUARIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO - BL C/ 100 - BLOCO	700.00	14,500	10.150,00
00110	Marca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



00111	CONTROLE DE TRAT. INDIV. ANTI-RABICO HUMANO - BL C BLOCO /100 - Marca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	300.00	14,500	4.350,00
00123	REQUISISIÇÃO DE MATERIAL - BL C/100 - Marca.: GRAFMA BLOCO IS Especificação: TAMANHO 16X22CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	500.00	11,000	5.500,00
00124	RESULTADO DE EXAMES. - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação: TAMANHO 15X21CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	1,500.00	11,000	16.500,00
00125	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação: TAMANHO 15X21CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	100.00	11,000	1.100,00
00126	SINAN-FICHA DE INVESTIGAÇÃO DA DENGUE - BL C/100 - BLOCO Marca.: GRAFMAIS Especificação: TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X1 COR.	300.00	11,000	3.300,00
00127	CARTEIRA DE SAÚDE - - Marca.: GRAFMAIS UNIDADE Especificação: TAMANHO 18X6,5CM PAPEL VERGÊ 170G, 1X0 COR.	20,000.00	0,400	8.000,00
00128	MARCAÇÃO DE CONSULTA - BL C/100 - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	700.00	14,500	10.150,00
00129	SIVEP - NOTIFICAÇÃO DO CASO DE MALÁRIA - BL C/100 BLOCO - Marca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75, 1X0 COR.	700.00	14,500	10.150,00
00130	CONTROLE DE HIPERT. E DIABETES, CADERNETA DE IDENT BLOCO IFICAÇÃO - Marca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 16X11CM PAPEL AP 180G, 1X1 COR.	400.00	14,500	5.800,00
00131	FICHA DE OBITO DOMICILIAR - BL C/50 - Marca.: GRAF BLOCO MAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	100.00	14,500	1.450,00
00132	FICHA DO PROG. DE CONTR. DA FEBRE AMARELA E DENGUE BLOCO -PCFAD (ITINERÁRIO DE TRABALHO) - Marca.: GRAFMAIS Especificação : BLOCO C/ 100, TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	200.00	14,500	2.900,00
00142	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE - MEDICAMENTO - Marca BLOCO .: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	100.00	14,500	1.450,00
00143	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE - MATERIAL TECNICO - BLOCO Marca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	100.00	14,500	1.450,00
00144	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE - MATERIAL LABORATORI BLOCO AL - Marca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	100.00	14,500	1.450,00
00145	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE - MATERIAL ODONTOLÓGI BLOCO CO - Marca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	100.00	14,500	1.450,00
00146	FICHA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - BL C/100 - Marca. BLOCO : GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	700.00	14,500	10.150,00
00147	FICHA - ENFERMEIRO - BL C/100 - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	300.00	14,500	4.350,00
00148	FICHA - MEDICO - BL C/100 - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	300.00	14,500	4.350,00
00149	CARTEIRA DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CÃO E GATO - UNIDADE Marca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 18X6,5CM PAPEL VERGÊ 170G, 1X0 COR.	4,000.00	0,700	2.800,00
00150	TERMO DE RESPONSABILIDADE - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	200.00	14,500	2.900,00
00151	FORMULARIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA - Marca.: GRAF BLOCO MAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL 75G, 1X0 COR.	200.00	14,500	2.900,00
00152	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD - Marca.: GRAFM BLOCO AIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	500.00	14,500	7.250,00
00154	CONTROLE DE MEDIÇÃO E MATERIAL HOSPITALAR - Marca. BLOCO : GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	200.00	14,500	2.900,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



00155	PRESCRIÇÕES MEDICAS E CONTROLE DE APLICAÇÕES - Marca.: GRAFMAIS BLOCO ca.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	300.00	14,500	4.350,00
00156	PARTOGRAMA - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	200.00	14,500	2.900,00
00157	RELAÇÃO DE EXAMES CITOLÓGICOS. - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	200.00	14,500	2.900,00
00158	FICHA D - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	200.00	14,500	2.900,00
00159	BOLETIM DE PRODUÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	100.00	14,400	1.440,00
00160	2º CENSO CANINO E FELINO DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 4X0 COR.	50.00	14,500	725,00
00161	RELATORIO SSA2 - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	200.00	14,500	2.900,00
00162	RELATORIO PMA2 - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	200.00	14,500	2.900,00
00163	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	500.00	14,500	7.250,00
00164	FICHA DE VISITAS DOMICILIARES DOS ACS - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	500.00	14,500	7.250,00
00165	MARCAÇÃO DE CONSULTAS - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	300.00	14,500	4.350,00
00166	CONTROLE DE HIPERTENSÃO - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	100.00	14,500	1.450,00
00167	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	100.00	14,500	1.450,00
00168	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE VISCERAL - Marca.: GRAFMAIS BLOCO a.: GRAFMAIS Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	50.00	14,500	725,00
00169	FICHA DE CONTROLE DE INTERNADOS - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	300.00	14,500	4.350,00
00170	CONTROLE DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	300.00	14,500	4.350,00
00171	CONTROLE DIARIO DE TEMPERATURA - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	100.00	14,500	1.450,00
00172	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA DE CHAGAS AGUDA - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	100.00	14,500	1.450,00
00173	FICHA DE CONTROLE DE ENTRADA/SAÍDA DE AMBULANCIA - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	100.00	14,500	1.450,00
00174	AIH - AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	200.00	14,500	2.900,00
00175	FICHA A - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	100.00	14,500	1.450,00
00177	EVOLUÇÃO DE PACIENTE (FRENTE E VERSO) - Marca.: GRAFMAIS BLOCO Especificação : Bloco c/100 fls, formato 21x30 em papel aperg, 75gr.1x0 cor.	800.00	14,500	11.600,00
00178	EVOLUÇÃO HOSPITALAR 50X1 VIA NO PAPEL AP75GR - Marca.: GRAFMAIS BLOCO	800.00	14,500	11.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ca.:	GRAFMAIS				
	Especificação : Bloco c/100 fls, formato 21x30 em papel apery, 75gr.1x0 cor.				
00179	FICHA CLINICA ODONTOLÓGICA. - Marca.: GRAFMAIS BLOCO	800.00	14,500	11.600,00	
	Especificação : Bloco c/100 fls, formato 21x30 em 1x1 cor em papel, apery.75gr.				
00180	FICHA D-COMPLEMENTARES - Marca.: GRAFMAIS BLOCO	500.00	14,500	7.250,00	
	Especificação : Bloco c/100 fls.formato 21x31 em 1x0 cor em papel apery.75gr.				
00181	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - Marca.: GRAFMAIS BLOCO	800.00	14,500	11.600,00	
	Especificação : Formato 15x21 em papel apery 75 gr.1x0 cor bloco,c/100 fls. Frente e Verso.				
00182	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - Marc a.: GRAFMAIS BLOCO	800.00	14,500	11.600,00	
	Especificação : Bloco c/100, fls,formato 21x30 em 1x1 cor em papel apery.75gr. frente e verso.				
00183	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - Marca.: GRAFMAIS BLOCO	800.00	14,500	11.600,00	
00184	FICHA DECADASTRO DOMICILIAR - Marca.: GRAFMAIS BLOCO	800.00	14,500	11.600,00	
	Especificação : Bloco c/ 100fls, formato 10,5x15 impresso em cartolina, 150 gr.1x0 cor .				
00185	FICHA DE CONSULTA - Marca.: GRAFMAIS BLOCO	800.00	14,500	11.600,00	
	Especificação : Formato 21X30 em papel apery 75 gr.1x0 cor bloco,c/100fls				
00186	FICHA DE PROCEDIMENTO - Marca.: GRAFMAIS BLOCO	800.00	14,500	11.600,00	
	Especificação : Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel apery 75gr 1x0. Frente e verso.				
00187	FICHA DE REGISTRO DE VACINADO - PNI - Marca.: GRAFMAIS BLOCO	3,000.00	14,500	43.500,00	
	Especificação : Formato 21X30 em papel apery 75 gr.1x0 cor bloco,c/100fls.				
00188	LAUDO MÉDICO. - Marca.: GRAFMAIS BLOCO	800.00	14,500	11.600,00	
	Especificação : Bloco c/100 fls, formato 21x30 em papel apery 75 gr, 1x1 cor.				
00189	MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICOS - Marca.: GRAFMAIS UNIDADE	300.00	14,500	4.350,00	
	Especificação : Bloco c/100 fls, formato 21x30 em papel apery 75gr 1x1.				
00190	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS - Marca.: GRAFMAIS BLOCO	100.00	14,500	1.450,00	
	Especificação : Bloco c/100 fls, formato 21x30 em papel apery 75gr 1x1.				
00191	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (P.T.F.D.) BLOCO	800.00	14,500	11.600,00	
	50X1 VIA PAPEL AP 75GR - Marca.: GRAFMAIS				
	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (P.T.F.D.) 50X1 VIA PAPEL AP 75GR				
00192	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - Marca.: GRAFMAIS BLOCO	800.00	14,500	11.600,00	
	Especificação : Bloco c/100 fls, formato 21x30 em papel apery 75gr 1x1.				
00193	RELATÓRIO PRODUÇÃO DE MARCADORES AVA COMPLET. - PM BLOCO	800.00	14,500	11.600,00	
	A2 - Marca.: GRAFMAIS				
	Especificação : Bloco c/100 fls, formato 21x30 em papel apery 75gr 1x1.				
00196	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA) CONSOLIDADO BLOCO	250.00	14,500	3.625,00	
	- Marca.: GRAFMAIS				
	Especificação : Formato 21X30, papel AP-75 gr. 1x1, cor bloco com 100 fls.				
00203	FICHA DE CADASTRAMENTO E ACOMP. DA GESTANTE - Marc a.: GRAFMAIS BLOCO	200.00	15,000	3.000,00	
	Especificação: TAMANHO 21,0X30,5CM PAPEL AP 75G, Frente e verso. Bloco c/ 100 fls.				
00204	FICHA DE CONSULTA À PUERPERA - Marca.: GRAFMAIS BLOCO	200.00	15,000	3.000,00	
	Especificação: TAMANHO 21,0X30,5CM PAPEL AP 75G, Frente. Bloco c/ 100 fls.				
00205	FICHA DE DESFECHO (GESTANTE) - Marca.: GRAFMAIS BLOCO	200.00	15,000	3.000,00	
	Especificação: TAMANHO 21,0X15,0CM PAPEL AP 75G, Frente. Bloco c/ 100 fls.				
00206	ATESTADO MEDICO - Marca.: GRAFMAIS BLOCO	200.00	15,000	3.000,00	
00208	FICHA DE PRATELEIRA. - Marca.: GRAFMAIS UNIDADE	20,000.00	0,640	12.800,00	
	Especificação: TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 180G, 1X0 COR.				
			VALOR	TOTAL	R\$
1.628.614,00					

Empresa: PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 24.281.647/0001-05, estabelecida à TV FLORIANO PEIXOTO, Nº 3386,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTRELA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). GODOFREDO NASCIMENTO SOARES, C.P.F. nº 611.637.752-15, R.G. nº 01394443934 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00001	RECIBO 17X11CM LITORAL NOTURNO 20X11CM - PAPEL AP 75G, 1X0 COR - Marca.: Puerto Rico	BLOCO	500.00	7,500	3.750,00
00002	RECIBO 17X11CM MERCADO SEDE 20X11CM - PAPEL AP 75G, 1X0 COR - Marca.: Puerto Rico	BLOCO	600.00	7,500	4.500,00
00003	RECIBO 17X11CM SEIN/NECLOPOLE 20X11CM, PAPEL AP 75G, 1X0 COR - Marca.: Puerto Rico	BLOCO	600.00	7,500	4.500,00
00004	RECIBO DE CONTRIBUINTE SUBST. DO ISSQN POSTO FISCAL 20X11CM, PAPEL AP 75G, 1X0 COR - Marca.: Puerto Rico	BLOCO	600.00	7,500	4.500,00
00005	RECIBO DE CONTRIBUINTE SUBSTITUTO DO ISSQN TAM. 20X11CM, PAPEL AP 75G, 1X0 COR - Marca.: Puerto Rico	BLOCO	600.00	7,500	4.500,00
00006	RECIBO DE CONTRIBUINTE SUBSTIT. DO ISSQN TAM. 20X11CM, PAPEL AP 75G, 1X0 COR - Marca.: Puerto Rico	BLOCO	600.00	7,500	4.500,00
00008	TAXA DE TRIBUTO MUNICIPAL - TAM. 18X18CM, SEFIN ME RCADO DE CARNE - Marca.: Puerto Rico	BLOCO	600.00	7,500	4.500,00
00009	TAXA DE TRIBUTO MUNICIPAL - TAM. 18X18CM, FEIRA LIVRE, 1X0 COR, Nº E PIC. - Marca.: Puerto Rico	BLOCO	600.00	7,500	4.500,00
00010	TAXA DE TRIBUTO MUNICIPAL-TAM. 18X18CM, LITORAL E EXPORTAÇÃO, 1X0 COR., Nº E PIC. - Marca.: Puerto Rico	BLOCO	600.00	7,500	4.500,00
00011	TAXA DE TRIBUTO MUNICIPAL - TAM. 18X18CM, LITORAL, 1X0 COR., Nº E PIC. - Marca.: Puerto Rico	BLOCO	900.00	7,500	6.750,00
00012	REQUISIÇÃO DE GASOLINA - Marca.: Puerto Rico Especificação : tamanho 12x21cm, papel ap 75g, 1x0 cor.	BLOCO	2,900.00	7,500	21.750,00
00013	REQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - Marca.: Puerto Rico	BLOCO	1,200.00	7,500	9.000,00
00025	BANNERS - Marca.: Puerto Rico Especificação : MEDINDO: 0,80X1,20M, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, SOBRE LONA VINILICA, ACABAMENTO COM DUAS HASTES, UMA EM CADA EXTREMIDADE, SENDO UMA CORDA DE SUSTENTAÇÃO PARA SUPORTE DESMONTAVEL.	UNIDADE	400.00	76,400	30.560,00
00028	PAPEL MEMORANDO TIMBRADO - C/100 FLS AP 75G EM POLICROMIA - Marca.: Puerto Rico	BLOCO	3,850.00	12,000	46.200,00
00029	PAPEL OFICIO TIMBRADO - C/100 FLS AP 75G EM POLICROMIA - Marca.: Puerto Rico	BLOCO	3,850.00	12,000	46.200,00
00030	FOLDER INFORMATIVO - TAM. 21X29,7CM, PAPEL COUCHÊ 115G, 4X4 COR - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	42,500.00	0,400	17.000,00
00031	BANNER IMPRESSO EM LONA - 1,2X0,90 - Marca.: Puerto Rico Especificação : BANNER IMPRESSO EM LONA: 1,2X0,90 IMPRESSÃO EM POLICROMIA, SOBRE LONA VINILICA, ACABAMENTO COM DUAS HASTES, UMA EM CADA EXTREMIDADE, SENDO UMA CORDA DE SUSTENTAÇÃO PARA SUPORTE DESMONTAVEL.	UNIDADE	450.00	86,000	38.700,00
00032	BANNER IMPRESSO EM LONA - 2,5X3,00 - Marca.: Puerto Rico Especificação : BANNER IMPRESSO EM LONA; 2,5X3,0 IMPRESSÃO EM POLICROMIA, SOBRE LONA VINILICA, ACABAMENTO COM DUAS HASTES, UMA EM CADA EXTREMIDADE, SENDO UMA CORDA DE SUSTENTAÇÃO PARA SUPORTE DESMONTAVEL.	UNIDADE	450.00	480,000	216.000,00
00034	LIBERAÇÃO FUNERAL 1X0/21X31/75GR - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	4,500.00	6,200	27.900,00
00046	CADERNO DE TEXTOS SUAS - Marca.: Puerto Rico Especificação : Impressão digital	UNIDADE	600.00	14,000	8.400,00
00047	SÓCIO ECONÔMICO FEDERAL 1X0/21X31/75GR - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	3,200.00	0,200	640,00
00051	MODELO CERTIFICADO - Marca.: Puerto Rico Especificação : Impressão Digital	UNIDADE	1,300.00	3,800	4.940,00
00052	BANDEIRAS BRASILEIRAS (1,60X1,20) 03 PANOS - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	100.00	200,000	20.000,00
00053	BANDEIRAS DO MUNICÍPIO (1,60X1,20) 03 PANOS - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	100.00	200,000	20.000,00
00054	BANDEIRAS PARAENSES (1,60X1,20) 03 PANOS - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	100.00	200,000	20.000,00
00056	BANDEIRINHA DE PAPEL DO MUNICÍPIO PAPEL AP 90G FORMATO 23X16 - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	300.00	1,800	540,00
00057	BANDEIRINHA DE PAPEL PARÁ PAPEL AP 90G FORMATO 23X16 - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	300.00	1,800	540,00
00058	BOLETIM ESCOLAR - TAMANHO 16X21CM, PAPEL AP 180G, 1X1 COR - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	60,000.00	0,600	36.000,00
00059	CADERNETA EDUCAÇÃO INFANTIL - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	6,000.00	11,000	66.000,00
00060	CADERNETA ENSINO FUND. (1º AO 5º ANO) - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	6,000.00	11,000	66.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



00061	CADERNETA ENSINO FUND. (6º AO 9º ANO) - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	6,000.00	11,000	66.000,00
00062	DIARIO DE CLASSE 1ª A 4ª SÉRIE - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	10,500.00	11,000	115.500,00
00063	DIARIO DE CLASSE 1º A 2º ANO - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	10,500.00	11,000	115.500,00
00064	DIARIO DE CLASSE 5ª A 8ª SERIE - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	10,500.00	11,000	115.500,00
00065	DIARIO DE CLASSE DO EJA - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	1,350.00	11,000	14.850,00
00066	FICHAS DE MATRICULAS - PAPEL AP 180G - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	60,000.00	0,650	39.000,00
00067	FICHAS INDIVIDUAIS PAPEL AP 180G - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	9,000.00	0,650	5.850,00
00068	HISTORICO DE (5ª SERIE A 8ª) PAPEL AP 75G - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	9,000.00	0,350	3.150,00
00069	HISTORICO EJA - PAPEL AP 75G - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	9,000.00	0,350	3.150,00
00070	HISTORICO ENS. FUNDAMENTAL (1º A 5º ANO)- PAPEL AP 75G - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	22,500.00	0,350	7.875,00
00072	MAPAS DE FREQUENCIA - PAPEL AP 75G - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	60,000.00	0,150	9.000,00
00073	MAPAS DE MATRICULA - PAPEL AP 75G - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	60,000.00	0,150	9.000,00
00074	RENOVAÇÃO DE MATRICULAS - PAPEL AP 75G - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	60,000.00	0,150	9.000,00
00075	RESSALVAS - PAPEL AP 75G - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	10,500.00	0,150	1.575,00
00076	CADERNETA EDUCAÇÃO FISICA - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	10,500.00	11,000	115.500,00
00077	HISTORICO ESCOLAR 6º ANO AO 9º ANO - PAPEL AP 75G - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	22,500.00	0,150	3.375,00
00078	RELATORIO DE APROVEITAMENTO MENSAL DO ANO LETIVO - PAPEL AP 75G - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	22,500.00	0,150	3.375,00
00079	FICHA DE ACOMP. DESENVOLVIMENTO INFANTIL C/08 PAG. - PAPEL AP 180G - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	10,500.00	11,000	115.500,00
00082	REGISTRO DE AVALIAÇÃO DE ENSINO INFANTIL - PAPEL AP 180G - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	18,000.00	0,600	10.800,00
00083	RELATORIO FINAL DE ENSINO INFANTIL - PAPEL AP 180G - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	16,500.00	0,600	9.900,00
00084	RELATORIO FINAL DE 1º AO 3º ANO - PAPEL AP 180G - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	10,500.00	0,600	6.300,00
00085	RELATORIO FINAL DO 4º AO 5º ANO - PAPEL AP 180G - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	16,500.00	0,600	9.900,00
00086	RELATORIO FINAL DO 6º AO 9º ANO - PAPEL AP 180G - Marca.: Puerto Rico	UNIDADE	16,500.00	0,600	9.900,00
00088	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO DO CLIENTE - Marca.: Puerto Rico Especificação : Tamanho 14x9,0cm papel Ap 180g, 1x1 cor. Frente e Verso.	MILHEIRO	20,000.00	0,550	11.000,00
00089	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - CARTÃO SOMBRA - Marca.: Puerto Rico Especificação : TAMANHO 45,5X21CM PAPEL AP 180G, 4X4 COR.	BLOCO	700.00	2,500	1.750,00
00099	FICHA DE FREQUENCIA - BL C/100 - Marca.: Puerto Rico Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	BLOCO	300.00	11,000	3.300,00
00101	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - BL C/100 - Marca.: Puerto Rico Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	BLOCO	1,500.00	13,000	19.500,00
00102	RELAÇÃO NOMINAL DE COLETAS P/ TESTE DO PEZINHO - BL C/100 - Marca.: Puerto Rico Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	BLOCO	300.00	13,000	3.900,00
00103	FICHA DE INVESTIGAÇÃO - DENGUE - BL C/100 - Marca.: Puerto Rico Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	BLOCO	200.00	13,000	2.600,00
00104	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - FICHA B - BL C/100 - Marca.: Puerto Rico Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	BLOCO	100.00	13,000	1.300,00
00112	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO - BL C/100 - Marca.: Puerto Rico Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	BLOCO	300.00	14,300	4.290,00
00113	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL - BL C/50 - Marca.: Puerto Rico Especificação : TAMANHO 21X29,7CM PAPEL AP 75G, 1X0 COR.	BLOCO	100.00	14,300	1.430,00
00114	FICHA DE INVESTIGAÇÃO - ACIDENTES/ANIMAIS PERÇONHE	BLOCO	300.00	14,300	4.290,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
NTOS - BL C/100 - Marca.: Puerto Rico				
FICHA DE INVESTIGAÇÃO - ACIDENTES/ANIMAIS PERÇONHENTOS - BL C/100				
00115	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SIFILIS EM GESTANTES - BL C/ 100 fls. - Marca.: Puerto Rico	100.00	14,300	1.430,00
00116	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SIFILIS CONGENITA - BL C/50 - Marca.: Puerto Rico	100.00	4,300	430,00
00117	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇAS EXANTEMATICAS - BL C /50 - Marca.: Puerto Rico	100.00	14,300	1.430,00
00118	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DIÁBETICO - BL C/50 - M arca.: Puerto Rico	300.00	14,300	4.290,00
00119	PROGRAMA NAC. DE CONT. DE DENGUE-REGISTRO DIARIO D O SERV. ANTIVETORIAL BL C/100 - Marca.: Puerto Ric	500.00	14,300	7.150,00
00120	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - ICHA DE VISITA - BL C/100 - Marca.: Puerto Rico	500.00	14,300	7.150,00
00121	ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS - FICHA B - BL C/100 - Marca.: Puerto Rico	700.00	14,300	10.010,00
00122	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL - BL C/100 - Ma rca.: Puerto Rico	700.00	14,300	10.010,00
00133	CARTILHA DA CRIANÇA - EM POLICROMIA C/16 PAG. - Ma rca.: Puerto Rico	1,500.00	19,000	28.500,00
00134	FOLDER INFORMATIVO - CAMPANHA CONTRA A DENGUE - Ma rca.: Puerto Rico	15,000.00	0,600	9.000,00
00135	FOLDER INFORMATIVO - CAMPANHA DE NUTRIÇÃO - Ma rca.: Puerto Rico	15,000.00	0,600	9.000,00
00136	FOLDER INFORMATIVO - CAMPANHA DE ORIENTAÇÃO DE TANTES - Marca.: Puerto Rico	15,000.00	0,600	9.000,00
00137	FOLDER INFORMATIVO - CAMPANHA DE ORIENTAÇÃO DOS OSOS - Marca.: Puerto Rico	15,000.00	0,600	9.000,00
00138	FOLDER EDUCATIVO - VARIAS ATIVIDADES - Marca.: Pue rto Rico	20,000.00	0,600	12.000,00
00139	ENVELOPE TIMBRADO - GRANDE - Marca.: Puerto Rico	10,000.00	2,100	21.000,00
00140	ENVELOPE TIMBRADO - MEDIO - Marca.: Puerto Rico	10,000.00	1,500	15.000,00
00141	ENVELOPE - PEQUENO - Marca.: Puerto Rico	10,000.00	0,950	9.500,00
00153	FICHA ESPELHO. - Marca.: Puerto Rico	500.00	14,300	7.150,00
00176	CARTÃO DE VACINAÇÃO (ADULTO) - Marca.: Puerto Rico	1,000.00	13,000	13.000,00
00194	CARTILHA HIGIÊNE BUCAL - Marca.: Puerto Rico	5,500.00	14,300	78.650,00
00195	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - Marca.: Puerto Rico	800.00	14,300	11.440,00
00197	BLOCOS PERSONALIZADOS 01 - Marca.: Puerto Rico	3,000.00	10,200	30.600,00
00198	BLOCOS PERSONALIZADOS 02 - Marca.: Puerto Rico	3,000.00	10,200	30.600,00
00199	BLOCOS PERSONALIZADOS 03 - Marca.: Puerto Rico	3,000.00	10,200	30.600,00
00200	RELATÓRIO DE NASCIDOS VIVOS (No Domicilio) - Marca .: Puerto Rico	800.00	10,200	8.160,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Especificação : Bloco c/100 fls.formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperg.75gr. Frente e verso.			
00201	CARTÃO DO USUÁRIO DO SUS (ACOMP. AMB. DENGUE) - Ma MILHEIRO rca.: Puerto Rico Especificação: TAMANHO 8,5X19CM PAPEL AP 180G, Frente e verso.	20.00	150,000	3.000,00
00202	CARTEIRA DE SAÚDE (SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE) - Marc MILHEIRO a.: Puerto Rico Especificação: TAMANHO 7,0X10,5CM PAPEL AP 180G, Frente e verso.	20.00	150,000	3.000,00
00207	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - Marca.: BLOCO Puerto Rico	800.00	14,300	11.440,00

VALOR TOTAL R\$
1.987.270,00

